

"Lei nº 896/70"

A Câmara Municipal do Município de Cruzília da Bahia, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, aprova a presente Lei nº 896/70 e resolve emendá-la a S. Excm^o o Sr. Prefeito Municipal, para os devidos fins.

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a anular as seguintes contas:

<u>Anulação</u>	
4.0.0.0.11 - Despesas de Capital	
4.1.0.0.11 - Investimentos	
4.1.0.0.11 - Material Permanente	
08.00 - Mobiliário em Geral	R\$ 500,00
<u>Fiscalização</u>	
3.0.0.0.12 - Despesas Correntes	
3.1.1.1.12 - Pessoal Civil	
01.00 - Benefícios e vantagens fixas	
01 - Ajuda de Custo	R\$ 2.000,00
<u>Abrigos Públicos</u>	
4.0.0.0.99 - Despesas de Capital	
4.1.0.0.99 - Investimentos	
4.1.1.2.99 - Início de Obras	
Construção de Abrigos Públicos	R\$ 2.000,00
Total	R\$ 4.500,00

Art. 2º. Com os recursos das anulações constantes do artigo anterior da presente Lei, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a complementar as seguintes contas:

<u>Gabinete do Prefeito</u>	
3.0.0.0.02 - Despesas Correntes	
3.1.3.0.02 - Serviços de Terceiros	
10.00 - Locação de Bens Móveis e imóveis	R\$ 500,00
Transportar	R\$ 500,00

Transporte

cr\$ 500,00

Gabinete do Prefeito

3.0.0.0.02 - Despesas Correntes

3.1.1.1.02 - Pessoal Civil

07.00 - Gratificação p/ prestação de serviços

a) - Serviços da S.S. Militar

cr\$ 500,00

Gabinete do Prefeito

3.0.0.0.02 - Despesas Correntes

3.1.1.1.02 - Pessoal Civil

07.00 - Gratificação p/ prestação de serviços

a) - Serviços Eleitorais

cr\$ 500,00

Viação Transportes e Comunicações

Rodoviários

3.0.0.0.42 - Despesas Correntes

3.1.2.0.42 - Material de Consumo

04.00 - Combustíveis e Lubrificantes

cr\$ 700,00

Setor Limpeza Pública

3.0.0.0.92 - Despesas Correntes

3.1.1.1.92 - Pessoal Civil

11 - Diárias (Operários para o serviço)

cr\$ 1.500,00

Setor Praças, Parques e Jardins

3.0.0.0.95 - Despesas Correntes

3.1.1.1.95 - Pessoal Civil

04 - Diárias (Operários para o serviço)

cr\$ 800,00

Total

cr\$ 4.500,00

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de
Conceição da Barra, em 14 de Outubro de 1970

[Assinatura]
Presidente da Câmara